



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2017/2020  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2017  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NA MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.**

**Data de abertura: 18/05/2017**

**Local: Sala de Reuniões da Prefeitura**

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações, no horário das 8:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h, de segunda a sexta-feira, e no site: [www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br).

Ibema, 03 de maio de 2017.

**Adelar Arrosi**  
Prefeito



### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2017  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS.**

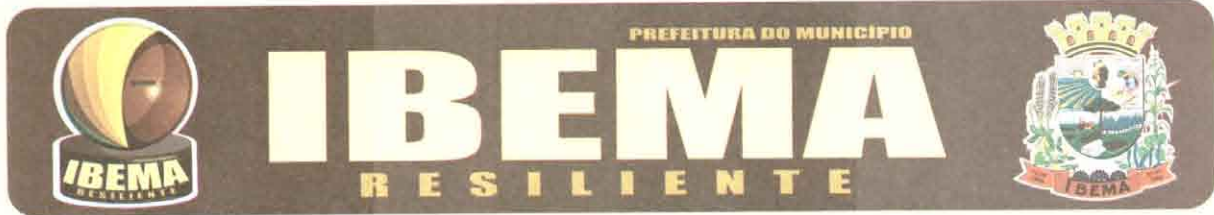
**Data de abertura: 18/05/2017**

**Local: Sala de Reuniões da Prefeitura**

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações, no horário das 8:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h, de segunda a sexta-feira, e no site: [www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br).

Ibema, 03 de maio de 2017.

**Adelar Arrosi  
Prefeito**



### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2017  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA INTERNA EM BENS E PRÉDIOS PÚBLICOS E EVENTOS MUNICIPAIS**.

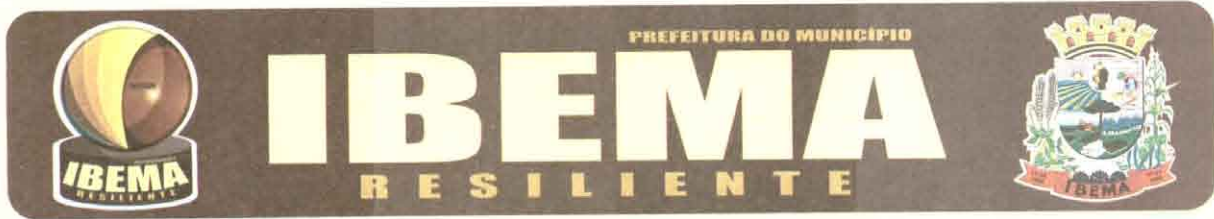
**Data de abertura: 18/05/2017**

**Local: Sala de Reuniões da Prefeitura**

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações, no horário das 8:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h, de segunda a sexta-feira, e no site: [www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br).

Ibema, 03 de maio de 2017.

**Adelar Arrosi**  
Prefeito



**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2017.**

Regido pela Lei Federal nº. 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

**OBJETO**

Cadastramento de profissionais da área de comunicação, publicidade ou marketing para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos de licitação para contratação de agências de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade conforme condições e especificações estabelecidas no futuro edital.

**PRAZO**

O prazo para credenciamento é de 10 (dez) dias a contar da data de publicação.

**EXIGÊNCIAS**

Os interessados deverão apresentar documentos de identificação contendo foto, ficha de inscrição, comprovação de formação em área específica conforme exigido no objeto, ou comprovação de exercício da Profissão pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e, se possuir comprovação de vínculo atual na função específica conforme exigido no objeto.

**LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E OBTENÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO**

Departamento de Licitações, Sito a Rua Ney Euirson Napoli, 1426– Centro – Ibema – PR, em horário de expediente, ou pelo telefone 45 3238.1347, ou pelo email: [licita@pibema.pr.gov.br](mailto:licita@pibema.pr.gov.br).

Ibema, 03 de maio de 2017.

ADELAR ARROSI  
PREFEITO MUNICIPAL



**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **JESSICA ZANOTTO** com residência na cidade de Guaraniaçu - Estado do Paraná, inscrita no CPF Nº 061.497.129-23.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICA EM REGIME DE EMERGÊNCIA E EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL (20 h semanais).**

Valor: **R\$ 1.223,23** (Um mil quatrocentos duzentos e vinte e três reais e vinte e três centavos) mensais, mais **R\$ 244,64** (Duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) a título de adicional de insalubridade (20%), totalizando mensalmente **R\$ 1.467,87** (Um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), sendo **R\$ 4.403,61** (quatro mil quatrocentos e três reais e sessenta e um centavos) no período de até 90 dias.

Prazo: O Prazo de execução é de até 90 (noventa) dias.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

Ibema, 27 de abril de 2017.